

Edital de Pregão Presencial Nº 136
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 14/12/2023, as 10:40:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 1117/2022 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 136 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA, CARGA DE GÁS E VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12378 AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 36.946.088/0001-86

12444 FLAME COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ: 01.171.815/0001-04

ITEM 1 - Carga de Gás de Cozinha P13

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12444	FLAME COMERCIO DE GAS LTDA	Sim	172,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FLAME COMERCIO DE GAS LTDA	0,0000	170,0000	

O licitante FLAME COMERCIO DE GAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor FLAME COMERCIO DE GAS LTDA pelo valor de R\$ 170,0000 (cento e setenta reais).

ITEM 2 - Carga de Gás de Cozinha P45

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12444	FLAME COMERCIO DE GAS LTDA	Sim	632,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FLAME COMERCIO DE GAS LTDA	0,0000	630,0000	

O licitante FLAME COMERCIO DE GAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor FLAME COMERCIO DE GAS LTDA pelo valor de R\$ 630,0000 (seiscentos e trinta reais).

ITEM 3 - BOTIÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE BOTIÃO 13 KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12444	FLAME COMERCIO DE GAS LTDA	Sim	460,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FLAME COMERCIO DE GAS LTDA	0,0000	450,0000	

O licitante FLAME COMERCIO DE GAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor FLAME COMERCIO DE GAS LTDA pelo valor de R\$ 450,0000 (quatrocentos e cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 136
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 45 KG, APLICAÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12444	FLAME COMERCIO DE GAS LTDA	Sim	1.400,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FLAME COMERCIO DE GAS LTDA	0,0000	1.390,0000	

O licitante FLAME COMERCIO DE GAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor FLAME COMERCIO DE GAS LTDA pelo valor de R\$ 1.390,0000 (um mil trezentos e noventa reais).

ITEM 5 - Água mineral natural sem Gás acondicionada em bombona retornável de (politereftalado de etileno) ou PP (Polipropileno) transparente de 20 litros.

Características: Água mineral, fluoretada, sem gás, acondicionada em bombona retornável de (politereftalado de etileno) ou PP (Polipropileno) de 20 litros, transparente, aprovada pela Vigilância Sanitária, com capacidade de 20 (vinte) litros, PH entre 5 a 9, conforme regras da portaria 387/2008 da ANM – Agência Nacional de Mineração, como a norma 14.222 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, prazo de validade impresso no laque da bombona de, no mínimo, 04 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12378	AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	21,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	21,0000	

O licitante AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais).

ITEM 6 - Água sem Gás garrafa de 500ml.

Característica: Água mineral sem gás, em embalagem transparente de 500ml (meio litro), PH entre 6 e 8, com laque inviolável, prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12378	AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	21,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	21,0000	

O licitante AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 136
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - Água sem Gás acondicionada em bombona de material transparente de 05 litros.

Características: Água mineral, fluoretada, sem gás, acondicionada em bombona transparente, aprovada pela Vigilância Sanitária, com capacidade de 05 (05) litros, PH entre 5 a 9, prazo de validade impresso no lacre da bombona de, no mínimo, 04 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto. Fardo

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12378	AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	20,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	20,0000	

O licitante AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

ITEM 8 - Água sem Gás copo de 200ml.

Característica: Água mineral sem gás, em copo de 200ml, PH entre 6 e 8, com lacre inviolável, prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 48 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12378	AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	53,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	0,0000	53,0000	

O licitante AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor AG COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R\$ 53,0000 (cinquenta e três reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES - Pregoeiro

ANGELA PEREIRA - MEMBRO DE APOIO

ALEX SANDRO VALADARES PINTO - MEMBRO DE APOIO

LENILDA LUCIA LUCIANO DOS SANTOS - MEMBRO DE APOIO

ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA - MEMBRO DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRE RICARDO SAGAS - Representante

CARLOS PEDRO STEINBACH - Representante